



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO Nº 017/2021**

O vereador, João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Instalação de quebra-molas no Bairro Santo Expedito, próximo das residências da Sra. Carmerinda e Divina e na descida da Grota, próximo ao retorno.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação tem por objetivo a prevenção de acidentes no local, onde transita grande fluxo de crianças e idosos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 08 de abril de 2021.

**JOÃO BATISTA**  
**VEREADOR**